



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.676/2019.

Ementa: Dispõe sobre XII Conferência Municipal de Saúde de Siqueira Campos, e da outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro a Lei Municipal n.º 572/2011 de 20/05/2011, em seu Art. 2º inciso XI.

Decreta:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão da Planária do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS, para o dia 11/04/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, “Democracia e Saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Espaço CRAS, localizado a Rua Benjamin Constant, nº 1.500, Centro, nesta cidade, a partir das 13h.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Siqueira Campos.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas por Portaria específica, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de março de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal